



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 868 /2024

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE, QUE PROCEDA COM O ASFALTAMENTO DA RUA MARIA AMÉLIA, BAIRRO SANTA MATILDE, SE FAZ NECESSÁRIO POIS A REFERIDA RUA É MUITO ÍNGREME DIFICULTANDO A PARADA DE VEÍCULOS NA RUA E OFERECENDO GRANDE RISCO, PRINCIPALMENTE NO CRUZAMENTO COM A RUA CORNÉLIO GRANHA.

SEGUE FOTO EM ANEXO:



Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 21 de Outubro de 2024.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA